

ACEF/1718/0117527 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

José Luis Mendes Loureiro Abrantes
Ana Cadima Lisboa
Óscar Gonzalez Benito
Inês José dos Santos

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Superior De Entre Douro E Vouga

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Instituto Superior De Entre Douro E Vouga

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Marketing, Publicidade e Relações Públicas

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Plano de estudos LMPRP.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Marketing

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

342

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

40

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Nota mínima de candidatura = 95 valores obtida pela via de:

Concurso geral de acesso ao ensino superior, nas seguintes condições:

Ensino secundário: nota mínima = 95 valores

Provas de Ingresso: (04) Economia; (18) Português; (11) História
Concurso Regimes e Concursos Especiais;
Concurso Regimes especiais de transferência, mudança de par instituição/curso
Estudantes Internacionais

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Diurno e pós-laboral

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

ISVOUGA

Rua Castro Corte Real

4520-181 Santa Maria da Feira

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Em parte

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O coordenador do ciclo de estudos tem o perfil adequado.

No que se refere ao cumprimento dos requisitos legais, o ciclo de estudos não tem nenhuma área com pelo menos 25% dos ECTS. As áreas com maior número de ECTS são Marketing (20,56%), Comunicação (12,78%) e Relações Públicas (12,22%).

Neste sentido a CAE considerou para cálculo dos rácios legais exigidos para o funcionamento do ciclo de estudos os docentes com o grau de doutor ou especialista, ou ainda com produção científica, tecnológica ou artística naquelas áreas científicas.

Desta forma, e com base na resposta aos pedidos de informação adicionais feitos pela CAE à IES, o corpo docente próprio para o ano letivo de 2018/19 é de 87,9%, o corpo docente qualificado é de 48% e o corpo docente especializado é de 48%.

O corpo docente do ciclo de estudos em 2017/18 é estável, sendo que 80,6% dos docentes estão na IES há mais de 3 anos. Contudo no ano letivo de 2018/19 foram incorporados três novos docentes no ciclo de estudos.

A carga horária dos docentes não é homogênea tendo em conta a proporcionalidade dos tempos contratuais. O preenchimento do guião de autoavaliação foi feito numa forma incorreta na medida em que a IES contabiliza duplamente docentes como sendo especialistas e doutores, simultaneamente.

A produção científica, tecnológica ou artística do corpo docente é extremamente reduzida.

2.6.2. Pontos fortes

Não existem.

2.6.3. Recomendações de melhoria

- Aumentar o corpo docente próprio nas áreas científicas fundamentais do ciclo de estudos de forma a cumprir os rácios legais, nomeadamente no número de doutores e ou especialistas;
- Estabilizar o corpo docente;
- Implementar uma dinâmica de formação do corpo docente que no curto e médio prazo possa permitir à IES cumprir os rácios legais.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

Existem 14 pessoas no pessoal não docente. Ele tem as qualificações adequadas. Não existem informações sobre a existência de programas de formação para o pessoal não docente.

3.4.2. Pontos fortes

Qualificações adequadas do pessoal não docente.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Criar incentivos à frequência de cursos de formação avançada ou de formação contínua para o pessoal não docente.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo

dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

No total dos 3 anos letivos existem 72 estudantes inscritos no ciclo de estudos, 23 alunos no primeiro ano, 22 alunos no segundo ano e 27 no terceiro ano. Existe uma desproporção entre o número de vagas, 40, e o número de alunos inscritos no primeiro ano do ciclo de estudos.

4.2.2. Pontos fortes

Não existem.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Desenvolver políticas para captação de novos alunos.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

A taxa média de aprovação é elevada, 95%. A taxa de aprovação nas unidades curriculares é superior a 60%, à exceção de em duas unidades curriculares.

De acordo com os dados disponíveis, a taxa de desemprego dos graduados do ciclo de estudos encontra-se nos 18%.

5.3.2. Pontos fortes

Taxa de sucesso escolar dos alunos no ciclo de estudos.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Reunir informações sobre o emprego dos alunos graduados, especificamente quanto à sua relação com a área do ciclo de estudos.

Reunir informações adicionais sobre graduados não empregados, perceber se eles estão a procurar emprego ativamente e ou a continuar os seus estudos.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus

docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A IES tem cinco docentes que desenvolvem atividades de investigação em unidades de investigação, sendo que estas pertencem a outras instituições (o ISVouga está associado a três delas). Uma docente refere desenvolver investigação na unidade de investigação e internacionalização do ISVouga, embora esta não esteja referenciada no quadro referente aos centros de investigação no relatório de auto-avaliação.

Alguns docentes do ciclo de estudos têm publicações em revistas científicas, nomeadamente na revista do ISVouga. Alguns docentes têm comunicações ou publicações em atas de conferências científicas. Os docentes do ciclo de estudos participaram também na publicação de livros técnicos. Não existem outras publicações de natureza pedagógica.

Os docentes do ciclo de estudos promovem a realização de diferentes projetos com a comunidade, através do seu MarkLab e de diferentes unidades curriculares.

6.6.2. Pontos fortes

Envolvimento da IES em projetos nacionais ou internacionais.

Desenvolvimento de parcerias com unidades de investigação de outras IES reconhecidas pela FCT - Fundação para a Ciência e Tecnologia que façam investigação na área do ciclo de estudos.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Desenvolvimento de investigação, publicações científicas e projetos de pesquisa aplicada e académica.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Não existe mobilidade internacional de estudantes da IES para outras IES estrangeiras. Não existem docentes estrangeiros que participem no ciclo de estudos.

Apenas 2,8% dos estudantes matriculados no ciclo de estudos são estrangeiros.

A participação dos docentes do ciclo de estudo em mobilidade internacional é de 8,3%.

A IES tem alguns protocolos com outras IES dos estados membros da União Europeia, da Europa de Leste e do Brasil.

7.4.2. Pontos fortes

Não existem

7.4.3. Recomendações de melhoria

- Aumentar a mobilidade internacional de estudantes e professores;
- Aumentar o número de participações da IES e dos seus docentes em redes internacionais.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A IES já desenvolveu um manual de qualidade e instrumentos de auscultação, nomeadamente aos estudantes, que lhe permite obter informações sobre o funcionamento e níveis de sucesso académico das unidades curriculares, bem como do desempenho dos docentes. A IES já aplica algumas ações, tais como as Vitaminas e apoio individualizado, como consequência de situações identificadas via esta auscultação. Contudo, ainda não existe um sistema certificado de garantia da qualidade. Na visita da CAE à IES notaram-se inconsistências relativamente ao que é exposto no relatório sobre a evolução deste sistema e ao que foi referido nas diversas reuniões tidas.

8.7.2. Pontos fortes

Não existem

8.7.3. Recomendações de melhoria

Desenvolvimento de um sistema interno de garantia da qualidade certificado.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

- No que se refere à condição imposta na avaliação anterior do ciclo de estudos de atualização das bibliografias e software de apoio às unidades curriculares, a IES refere que as condições físicas e materiais têm sido potenciadas, nomeadamente com um espaço próprio - o MKTLab-, equipamentos e espólio bibliográfico específico das diferentes áreas de ensino;

- Outra condição imposta na avaliação anterior do ciclo de estudos era o cumprimento no espaço de um ano dos requisitos legais do corpo docente. Ocorre que neste momento o corpo docente não cumpre aqueles critérios. Adicionalmente serão necessários esforços suplementares relativos à atividade e produção científica por parte do corpo docente.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Foram propostas pela IES três medidas de melhoria futuras:

- 1 - Reforçar a adoção de metodologias de ensino-aprendizagem que suscitem a necessidade de os respetivos estudantes frequentarem e usarem o espaço da Biblioteca recorrentemente.
 - 2 - Promover ações de sensibilização de carácter comportamental, enfatizando-se a importância de os indivíduos saberem interagir com outros com características totalmente diferentes
 - 3 - Incentivar ainda mais a frequência de cursos de inglês (sessões de apoio: Vitaminas e Suplementos Vitamínicos) no âmbito dos Serviços de Aperfeiçoamento de Competências.
- Embora as ações de melhoria propostas sejam apropriadas, existem limitações mais prementes que devem originar medidas de melhoria, especialmente a baixa procura pelo ciclo de estudos, a fragilidade do corpo docente no cumprimento dos requisitos legais e no desenvolvimento de produção científica e a definição da(s) área(s) científica(s) predominantes.

As medidas apresentadas pela IES são insuficientes perante os problemas detetados no ciclo de estudos, para além de que são pouco específicas.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Na resposta à pronúncia a IES faz uma proposta de reestruturação curricular do ciclo de estudos. Contudo, a CAE não está de acordo com ela por considerar que algumas unidades curriculares estão classificadas de forma incorreta na área científica de ciências empresariais em vez de na de marketing:

- Gestão comercial;
- Gestão do preço.

Desta forma, a área de “ciências empresariais” deixa de ser predominante no ciclo de estudos. Além disso, a área de “Matemática, Estatística e Informática” é demasiado abrangente.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE regista favoravelmente vários aspetos da pronúncia da IES:

- Integração de um novo docente no ciclo de estudos doutorado em Marketing;
- Funcionamento do SIAP quanto à integração e acompanhamento dos diplomados do ciclo de estudos no mercado de trabalho;
- Desenvolvimento de Protocolo com o IES internacional (IUA-Instituto Universitário Atlântico, Ltda. - Brasil);
- Adesão do ISVOUGA à rede EUPHE (European Union of Private Higher education);
- Desenvolvimento de medidas para fomentar o sucesso académico.

Contudo, a CAE não está de acordo com a proposta de reestruturação curricular do ciclo de estudos por considerar que algumas unidades curriculares estão classificadas de forma incorreta na área científica de ciências empresariais em vez de na de marketing. Ainda, a área de “Matemática, Estatística e Informática” ser demasiado abrangente.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A recomendação final da CAE de acreditar condicionalmente o ciclo de estudos baseia-se na identificação dos seguintes aspetos constantes do relatório de avaliação e/ou da visita efetuada à IES, tal como se descreve seguidamente e/ou já foi referido ao longo deste relatório:

- Não existir um número suficiente de docentes doutorados ou especialistas nas áreas fundamentais do ciclo de estudos;
- As atividades científicas, tecnológicas e artísticas desenvolvidas pelo corpo docente serem muito reduzidas;
- O ciclo de estudos apresentar alguns rácios de mobilidade nulos em termos de internacionalização;
- O sistema interno de garantia da qualidade não estar certificado.

A CAE regista favoravelmente vários aspetos constantes da pronúncia da IES que vão de encontro às medidas de melhoria propostas no relatório preliminar embora sejam ainda em número insuficiente:

- Integração de um novo docente no ciclo de estudos doutorado em Marketing;

- Funcionamento do SIAP quanto à integração e acompanhamento dos diplomados do ciclo de estudos no mercado de trabalho;
- Desenvolvimento de Protocolo com o IES internacional (IUA-Instituto Universitário Atlântico, Ltda. - Brasil);
- Adesão do ISVOUGA à rede EUPHE (European Union of Private Higher education);
- Desenvolvimento de algumas medidas para fomentar o sucesso académico.

Contudo, a CAE não está de acordo com a proposta de reestruturação curricular do ciclo de estudos por considerar que algumas unidades curriculares estão classificadas de forma incorreta na área científica de ciências empresariais em vez de na de marketing. Ainda, a área de “Matemática, Estatística e Informática” ser demasiado abrangente. Neste sentido, a CAE mantém as condições já apresentadas no seu relatório preliminar.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

Condições a cumprir no imediato (até ao início do próximo ano letivo):

- Reestruturar o ciclo de estudos de forma a incorporar a área científica predominantes do marketing no ciclo de estudos embora possa existir uma segunda, por exemplo de ciências empresariais ou gestão;
- Cumprir o rácio legal de pelo menos 50% do corpo docente ser doutorado ou especialista na(s) área(s) fundamental(is) dele;
- Indicar novas medidas para criar as condições institucionais de melhoria e aumento das atividades científicas, tecnológicas e artísticas desenvolvidas pelo corpo docente.

A CAE sugere ainda que a IES desenvolva as seguintes medidas e crie o respetivo cronograma:

- Desenvolvimento de mecanismos para melhorar a integração dos diplomados no mercado de trabalho, bem como do seu acompanhamento ao longo da sua vida profissional;
- Desenvolver a internacionalização do ciclo de estudos;
- Acompanhamento do desempenho e potencial abandono escolar dos alunos;
- Desenvolver um sistema interno de garantia da qualidade certificado.